



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0253 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Página 1/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 04/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal e observando disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município art. 30, inciso III, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 44/2022, art. 35, parágrafo único e Lei Municipal nº 45/2022, art. 4º Ítem II e demais legislações inerentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, para atender despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, relativo o Orçamento do Legislativo Municipal do exercício financeiro de 2023, conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0012-001	Manutenção de Atividades Legislativas		
3390.14.00.00-1193	Diárias – PC	1	22.000,00
3390.39.00.00-1199	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1	48.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º – Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária assim discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0012-001	Manutenção de Atividades Legislativas		
4490.52.00.00-1203	Equipamentos e Material Permanente	1	70.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			70.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0253 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Página 2/5

Processo Administrativo nº 22/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 22/2023, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023**, tendo como objeto a contratação da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.852/0001-02, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), objetivando a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de vereador e servidor do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso a ser realizado nos dias 26/09/2023 a 29/09/2023 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, sob a ótica dos temas “OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS E A CONDUÇÃO DAS SESSÕES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES” E “COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E A ÉTICA POLÍTICA: EFICIÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.”

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 25 de setembro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0253 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Página 3/5

PORTARIA Nº 02/2023

Solismar Germiniani de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora Anarita Sangalli para exercer, no período de 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024, a função de Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 25 de setembro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0253 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Página 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 056/2023

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.583,07 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem na cidade de Foz do Iguaçu - PR., para participar do curso, tendo com o tema: **“OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS E A CONDUÇÃO DAS SESSÕES DAS CAMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES, E, COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E A ÉTICA POLITICA: EFICIÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO”** nos dias 26 E 29/09/2023, promovido pela Empresa: **LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda – CNPJ: 18.036.852/0001-02**

Mariópolis, 26 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: _____
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: ____/____/____
Responsável: _____

IRES STECANELLA

Diretora Geral da Câmara Municipal

DEJAIR DE PAULA FERREIRA

Vice Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0253 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Página 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 057/2023

Fica autorizado o **Sr. JULIO CESAR HOLTZ**, portador do CPF 042.011.359-26, ocupante do cargo de Agente Administrativo e função Controle Interno, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.583,07 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**, referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem na cidade de Foz do Iguaçu - PR., para participar do curso, tendo com o tema: **“OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS E A CONDUÇÃO DAS SESSÕES DAS CAMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES, E, COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E A ÉTICA POLITICA: EFICIÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO”** nos dias 26 E 29/09/2023, promovido pela Empresa: **LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisa Ltda – CNPJ: 18.036.852/0001-02**

Mariópolis, 26 de Setembro de 2023

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: _____

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: ____/____/____

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.